



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6223

DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Designa responsáveis para movimentar inclusive por meios eletrônicos e digitais as contas e assinar cheques perante as instituições financeiras onde o Município de Nova Boa Vista e os Fundos Municipais: de Saúde, de Assistência Social, de Proteção e Defesa Civil e dos Direitos da Criança e do Adolescente, mantenham ou venham abrir conta bancária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal Nº 229 de 26 junho de 1996, Lei Municipal Nº 306 de 09 de setembro de 1997, Lei Municipal Nº 919 de 27 de Dezembro 2006 e Lei Municipal Nº 1401 de 09 de outubro de 2013, resolve:

RESOLVE

Art.1º Os cheques e as movimentações financeiras inclusive em meios eletrônicos e digitais das contas correntes e aplicações mantidas pelo Município de Nova Boa Vista Cnpj: 94.704.061.0001-83 e 94.704.061/0003-45 e seus fundos de natureza contábil: Fundo Municipal de Saúde de Nova Boa Vista Cnpj: 11.826.945/0001-83, Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Boa Vista Cnpj: 14.342.425/0001-93, Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil Cnpj: 19.392.971/0001-52 e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Cnpj: 19.151801/0001-86, deverão apresentar no mínimo duas assinaturas sendo sempre a do Tesoureiro e mais um dos designados abaixo:

JURANDIR ADRIANO SCHUCH – Tesoureiro; RG:7037512683 e CPF:447.100.700-91
DANIEL THALHEIMER – Prefeito Municipal; RG:1065950816 e CPF:951.856.900-20
CLEBER BADIN - Vice – prefeito Municipal; RG:5065964925 e CPF:001.708.940-96
ALINE LOCATELLI – Secretária de Finanças; RG:3065857173 e CPF 006.162.740-25

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 5890 de 06/04/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:

CLEBER BADIN

Vice-Prefeito Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”